



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA N.º. 17.559/2014

FÁBIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Fazer Cessar a Portaria N.º 16.785/13, a partir de 20 de março de 2014, da Sra. **CAROLINA ANTERO MADRUGA DE CARVALHO**, reg. n.º. 5466, efetivo, no cargo de Especialista em Educação III (nutricionista) nível XIX-B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Confiança de Chefe da Merenda Escolar, com acréscimo de 60% do seu salário base, conforme Lei Complementar n.º.57/2008.

Prefeitura Municipal de Lorena, 21 de março de 2014.

FÁBIO MARCONDES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.